



PORTARIA Nº 389/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 010/2024, do dia 18/04/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.844/2021, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: - **ANA PAULA DA COSTA SANTOS**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, bairro Santa Paulina, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 25/04/2024, vaga vinculada a Idone de Souza Gualberto, que se encontra afastada para cuidar de pessoa da família.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 25 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal